

10 Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)

[Handwritten signature]

LEI Nº 910, DE 03 DE MAIO DE 1972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/ de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // lei,

F.A.L. S.A.R.E.L., que a Câmara Municipal apro-// vou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adi- cional, especial, até o limite de Cr\$ 7.032,73 (Se- te mil, trinta e dois cruzeiros e setenta e três // centavos), para atender ao pagamento de quinquênios e licença-prêmio aos funcionários municipais.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adi- cional, até o limite de Cr\$ 3.821,03 (Três mil, oi- tocentos e vinte e um cruzeiros e três centavos), / suplementar as seguintes dotações do Orçamento vi-// gente:

- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
 - 2. Setor de Contabilidade
 - 3.1.1.1.16 PESSOAL CIVIL
 - 02.00 - Despesas Variáveis com o PESSOAL CIVIL
 - 02.04 - Licença-prêmio.....Cr\$ 695,03
 - 3.1.1.1.11 PESSOAL CIVIL
 - 3. Setor de Tributação
 - 02.00 - Despesas Variáveis com o PESSOAL CIVIL
 - 02.01 - Prestação de Serviços Extraor- dinários.....Cr\$ 2.800,00
 - 3.1.1.1.12 PESSOAL CIVIL
 - 4. Setor de Fiscalização
 - 02.00 - Despesas Variáveis com o PESSOAL CIVIL
 - 02.01 - Prestação de Serviços Extraor- dinários.....Cr\$ 326,00

Artigo 3º - Constituirá recurso para cobertura dos créditos adi- cionais autorizados através desta lei, a redução // das dotações do Orçamento vigente, abaixo discrimi-// das:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)

- 5
- DIRETORIA DE FINANÇAS
2. Setor de Contabilidade
- 3.1.1.1.10 FISCAL CIVIL
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro-
vimento efetivo.....Cr\$ 3.312,00
- 6
- DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
4. Casa da Cultura
- 3.1.1.1.07 FISCAL CIVIL
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro-
vimento efetivo.....Cr\$ 1.404,00
- 8
- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1. Diretoria
- 3.1.1.1.90 FISCAL CIVIL
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.07 - Salário de Contratados.....Cr\$ 6.137,76
- SOMA DAS RESOLUÇÕES.....Cr\$10.853,76

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 03 de maio de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços //
Geral da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e
publicada no Paço Municipal aos 03 de maio de 1972.

== NEY GUIMARÃES ==
== Intarregado do Setor de Serviços Gerais ==
"ad hoc"